



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 01 08.21



DECRETO: 182/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o senhor **LUCIANO LOURENÇO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6- **AUXILIAR DE REPRESENTAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Fica nomeado o senhor **TERENCIO SALAMÃO MANDUCA**, para exercer o cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6- **CHEFE DE DIVISÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2021.



JONEIR CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 182/2021 - NOMEAÇÕES

DECRETO: 182/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **LUCIANO LOURENÇO DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6- **AUXILIAR DE REPRESENTAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º- Fica nomeado o senhor **TERENCIO SALAMÃO MANDUCA**, para exercer o cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6- **CHEFE DE DIVISÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2021.

JONER CHAGAS

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E0F5D722

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 03/08/2021. Edição 1447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>